

ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Referência:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.031

PROCESSO: 04.001.163/20-88

OBJETO: PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) LICENÇAS DO SOFTWARE CAD (COMPUTER AIDED DESIGN) – COM LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO POR 3 (TRÊS) ANOS E 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) LICENÇAS DO SOFTWARE CAD (COMPUTER AIDED DESIGN) – COM LICENÇA PERPÉTUA EM REDE COM SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.

Trata-se do recurso apresentado pela Empresa Bentley Systems Brasil Ltda., acerca da decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a Empresa Edson Cardoso Rocha Informática - ME, para o objeto descrito nos lotes 1 e 2, respectivamente do Pregão Eletrônico nº 031/2020.

Em síntese, a recorrente requer a anulação da decisão que declarou vencedora a empresa Edson Cardoso Rocha Informática – ME, para declará-la desclassificada do certame, uma vez que não atendeu às especificações técnicas mínimas exigidas no instrumento convocatório.

Diligências realizadas às fls. 260/268.

Aprovação técnica, às fls. 269.

Aprovação econômico-financeira às fls. 282/285.

Razões recursais, às fls. 294/306.

Contrarrrazões apresentadas às fls. 311/314.

Retificação da avaliação econômico-financeira, às fls. 322/325.

Análise técnica das razões e contrarrrazões do recurso, às fls. 326/333.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A Recorrente, em tempo oportuno, manifestou a sua intenção de recorrer, e apresentou as razões de seu recurso, conforme determina o item 13.2.1, do Edital.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos no edital e seus anexos, a área técnica da Prodabel fez uma análise minuciosa das razões recursais apresentadas e do objeto proposto pela Recorrida, inclusive junto ao sítio do fabricante BricsCAD, tendo concluído o seguinte:

“Assim, diante do exposto acima, informamos que a ferramenta BricsCAD ofertada pela empresa EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME não **atende o requisitos técnicos** elencados no Item 6-ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO, DA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Sub-itens 6.3.1.1, 6.3.1.2, além do ANEXO | - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA LOTES 1 E 3 - SOFTWARE TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESIGN) - LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO POR 3 (TRÊS) ANOS, Item 2.1, letra “s”.”

III – DA CONCLUSÃO

A Prodabel, em estrita observância aos ditames legais, procedeu todo o planejamento da contratação, sempre sob a égide dos princípios norteadores da Administração Pública.

Aqui merece especial destaque o princípio da impessoalidade, privilegiando sempre pela ampliação da competitividade, mediante o estabelecimento de critérios licitatórios que se insiram e se abriguem sob o manto da razoabilidade e da moralidade, na busca da seleção da proposta mais **vantajosa** e que melhor responda ao trinômio da **economicidade, eficiência e eficácia**, em tudo primando pela legalidade e pela satisfação do interesse público.

Desta forma, com fundamento no artigo 43, parágrafo 4º do Decreto Municipal 17.317/20, e, artigo 65, itens 7 e 8 respectivamente do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, bem como pelas razões acima apresentadas, pugno pela procedência total do recurso apresentado pela empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA, e retifico a decisão que declarou a empresa EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - ME, como vencedora dos lotes 1 e 2, respectivamente do Pregão Eletrônico nº 031/2020.

Sendo assim, submeto o assunto à Gerência de Compras e Licitações para, se de acordo, encaminhar os autos, para manifestação da Assessoria Jurídica, e posterior validação do Ordenador de Despesa.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

**ROBERTO LAUAR CÂMARA
PREGOEIRO**

Estou de acordo com a decisão do Pregoeiro que retificou a decisão que declarou a empresa EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - ME, como vencedora dos lotes 1 e 2, respectivamente do Pregão Eletrônico nº 031/2020.

Submeto à apreciação do Ordenador de Despesa.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

**Fernanda de Azevedo Melo Ladeira
Gerência de Compras e Licitações – GCAA - Prodabel**